

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 128 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 149/2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

- **Art. 1º. PRORROGAR**, do dia 06 de fevereiro de 2017 ao dia 05 de fevereiro de 2019, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 149/2014 Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico *Campi Betim/Itabirito*, de 07 de novembro de 2014, publicado no DOU em 10 de novembro de 2014, seção 3, página 58, homologado em 05/02/2015, no DOU nº 25, Seção 3, página 61.
- **Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.
- **Art. 3º.** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.
 - **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2017.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.